



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.860, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre designação de Agente Político para responder interinamente pelas atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 69, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e a necessidade de designação de Agente Político para responder interinamente pelas atribuições peculiares da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, promovendo-a de modo regular às atividades recorrentes ao cargo de seu respectivo Secretário,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **RODOLFO FIRMINO DE SOUZA ROSSETTI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 22.230.183, inscrito no CPF/MP sob o nº 137.477.818-45 e PIS/PASEP nº 12191242733, residente à Rua Nair Galassi Pozzebon, nº 500, Jardim Santa Edwirges, Município de Pedreira, Estado de São Paulo, Secretário Municipal de Turismo, para, sem prejuízo de seus subsídios, responder, interinamente, também pela “**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 14 de abril de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Praça Eptácio Pessoa, 03 – Centro – CEP: 13920-000 – Fones: (0**19) 3893.3522 –
Fax: (0**19) 3893.3185

CNPJ n.º 46.410.775/0001-36 – Home Page: <http://www.pedreira.sp.gov.br> – E-mail
juridico@pedreira.sp.gov.br